

Candidatura a Auxílios Económicos para o ano letivo 2026/2027

- Alunos do Ensino Secundário -

Comunica-se aos Encarregados de Educação, que o prazo das candidaturas à Ação Social Escolar (ASE), decorre até ao dia **até 20 julho**. Mais se informa que os subsídios inerentes aos escalões dos abonos de família (1 ou 2), serão apenas **de apoio alimentar, material escolar** (recibo de compra entregue nos serviços administrativos até final do mês de dezembro), **atividades de complemento curricular e bolsa de mérito**.

Os alunos do **escalão A** (escalão 1 do abono de família), ou **escalão B** (escalão 2 do abono de família), podem usufruir de apoio alimentar: Refeições gratuitas no refeitório da escola para o escalão A, isenção, durante o respetivo ano letivo, do pagamento taxas, emolumentos e imposto de selo devidos por passagem de diplomas e certidões de habilitações, 50% do valor fixado pelo Ministério da Educação para os alunos do escalão B.

Os interessados em candidatar-se devem fazê-lo em impresso próprio disponibilizado no [site da escola em https://escola.cefad.pt/](https://escola.cefad.pt/) e enviar para os serviços administrativos através do email info.escolaprofissional@cefad.pt no prazo estipulado, juntamente com:

- ✓ Declaração da Segurança Social atualizada à data, (com assinatura válida), ou de outra entidade competente, comprovativa do posicionamento do agregado familiar nos Escalões do Abono de Família, válido para o ano em questão;
- ✓ Cópia do documento emitido pelo serviço processador dos vencimentos quando se trate de trabalhador da Administração Pública;
- ✓ Comprovativo de IBAN

(Candidaturas que entrem fora dos prazos definidos, podem não ser aceites e/ou sofrer penalizações).